



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução nº. 608/2006 – CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos, do Centro de Estudos Superiores de Timon – CESTI, vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Caxias – CESC, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI, Art. 58, inciso XIV e,

considerando a necessidade de fornecer subsídios teórico-metodológicos na área de EJA para profissionais que atuam em Educação de Jovens e Adultos;

considerando a necessidade de preparar profissionais instrumentalizando-os para o exercício do magistério na EJA, na perspectiva de intervir e transformar a realidade, tendo em vista a formação do homem ativo e proativo no seu contexto social, a partir dos conteúdos significativos no processo ensino aprendizagem;

considerando o que consta do processo nº. 137/2006 – UEMA,

RESOLVE: “Ad-referendum” do Conselho Universitário – CONSUN

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos, do Centro de Estudos Superiores de Timon – CESTI, vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Caxias – CESC, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luis (MA), 12 de janeiro de 2006.

Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Reitor

Cidade Universitária Paulo VI – Caixa Postal 09 – São Luis-MA. FONE: (98) 3245-5461, FAX: (98) 3245-5882
C.N.P.J. 06.352.421/0001/68 – Criada nos termos da Lei 4.400 de 30/12/81

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUN
28/03/2006

M. Figueiredo
Mestre Figueiredo
Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA